

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Licitatório nº.00064/2018
Pregão Presencial nº0051/2018
Objeto: Aquisição de equipamento médico, mobiliário e eletro domésticos para equipar a Unidade do PSF V6 Malaquia 02, através do Fundo Municipal de Saúde nas quantidades e especificações abaixo

O processo em epígrafe, tem a sessão pública de credenciamento e julgamento designada para o dia 25 de maio de 2018, sendo que a pretensa licitante CONECTAMED – COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA –EPP, apresentou impugnação ao instrumento convocatório, apontando supostas irregularidades, requerendo a retificação do instrumento convocatório para adequação das referidas exigências. Vejamos.

A impugnança se insurge a ausência da solicitação da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) e o Alvará Sanitário expedido por órgão de Vigilância Sanitária Estadual, Federal ou Municipal.

Esse é o relatório. Passemos à análise.
Em sede de juízo de admissibilidade da peça impugnatória, a mesma reveste-se de todas as formalidades, sendo tempestiva e atendendo todos os requisitos de forma dispostos no instrumento convocatório.

Quanto a matéria da peça impugnatória, merece prosperar uma vez que realmente não observado a exigência técnica sobre os itens de Equipamentos Médicos Hospitalares os quais estão sujeitos as normativas da Anvisa.
Assim **Retifico** o Edital PP 51/2018, inserindo as exigências pertinentes a aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares.

Mediante o exposto, CONHEÇO do pedido de impugnação, para no mérito DAR-LHE PROVIMENTO, pois os argumentos apresentados pela impugnante merecem ser acolhidos.

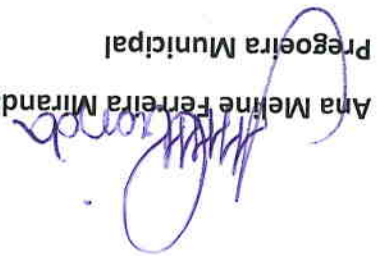
Determino a Retificação e a Republicação do instrumento convocatório nos

termos do parágrafo 4, do art.21 da lei 8666/93.

Fica marcada Nova data da Sessão de Abertura de Envelopes para o dia 06 de junho de 2018, as 08h00min.

Publique-se.

Tupaciguara 21 de maio de 2018.


Ana Melina Ferreira Miranda
Pregoeira Municipal